



Índice

Secretaria Municipal do Gabinete Civil.....	2
LEI	2
LEI Nº 441/2024	2





Secretaria Municipal do Gabinete Civil

LEI

LEI Nº 441/2024.

LEI Nº 441/2024. Davinópolis – MA, 05 de julho de 2024. Fica inserido a mensagem “LOUVADO SEJA O NOME DO SENHOR JESUS CRISTO” no Portal de entrada do Município e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, faz saber que de iniciativa da Câmara Municipal que aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica inserido a mensagem “LOUVADO SEJA O NOME DO SENHOR JESUS CRISTO” no Portal da entrada do município, localizado nas proximidades da Vila Santa Lúcia, na MA-122. Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 05 de julho de 2024. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: qkrg188lqlw20240725120728





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA
Cep: 65.927-000
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Secretário Municipal de Administração

Informações: pref.davinopolis.ma@hotmail.com

